RESOLUÇÃO Nº 12 /2023

Dispõe sobre a realização da audiência pública com os candidatos à Conselheiros do Conselho Tutelar 2024/2028.

Considerando o disposto art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 4.788/2017, alterada pela Lei nº 4.872/2018, Resolução CONANDA nº 231/2022, Resolução nº 23.719/2023 do TSE, Edital 001/2023 do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições a Comissão Eleitoral Especial,

RESOLVE:

ART. 1º - Alterar a data da Audiência Pública prevista no item 8.14 do Edital 001/2023 do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

ART. 2º - Informar que a Audiência Pública com os Candidatos a Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028 realizar-se-á no dia 05 de setembro de 2023, às 19 horas, na Câmara Municipal localizada na Avenida João Pessoa, 471, bairro do Pedregulho.

Guaratinguetá, 29 de agosto de 2023

Luciana Silva
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE